



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso
Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN/MT Nº. 180B/2016

Designa funcionários: Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira Hellen Cristina Pereira Corrêa, Josinete Gonçalves de Araujo Fiscais do Processo de Contrato de Locação de Software nº 22/2016 celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem e a Empresa STAF Sistemas LTDA-EPP.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT

Considerando o Processo nº. 050/2016;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 8.666/93, pertinente à designação de Fiscais de Processo de Contrato para o acompanhamento da prestação de serviços.

Resolve:

Art.1º. – Designar os Gestores e Funcionários do Coren/MT, **Hellen Cristina Pereira Corrêa, Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira, Josinete Gonçalves de Araujo**, Fiscais do Processo de Contrato nº 22/2016, Processo nº 050/2016- Referente à Contratação emergencial com a empresa Staf Sistema, para Locação mensal de sistema Contabilidade Publica, Patrimônio Publico e Folha de Pagamento, por 5 (cinco) meses.

Art.2º. – Os Fiscais de Processo de Contrato acima designados deverão, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, apresentar até o quinto dia do mês Subseqüente a finalização da vigência, o RELATÓRIO CIRCUNSTACIADO sobre a prestação dos serviços feitos pela empresa contratada.

Art.3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a publicação na imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2016.

Marilza Helena Rodrigues Viana
COREN-MT-63799
Presidente em Exercício